



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.113 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 633/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Márcio César da Silva Kossar

Data Início: 28/12/2018

Data Fim: 28/12/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (27/12/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.113 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 634/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 31/12/2018

Data Fim: 31/12/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (27/12/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.113 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 de DEZEMBRO de 2018.

Súmula: Plano de Trabalho da Entidade Abrigo Institucional Vânia Teresinha Knoll Pomini – Faxinal - Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 360/2010,

Resolve:

Art. 1º - Aprovado aditivo Plano de Trabalho da Entidade Abrigo Institucional Vânia Teresinha Knoll Pomini – período janeiro a julho de 2019 – referência: Termo de Colaboração nº 001/2018.

Art. 2º - Reunião dia 27/12/2018 – Ata nº 17/2018.

Art. 3º - Publique-se.

Célia Luzia da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.113 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018.

DECRETO Nº 267/2018

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **MANOEL LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Masculina da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 30 (trinta) dias remunerados a partir do dia 02/01/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 27 dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.113 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018.

DECRETO Nº 268/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 697 de 14 de dezembro de 2017**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, o valor **R\$ 2.241,91 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.005 Departamento de Infra-Estrutura

12.361.1201.2.033 Atividades Transf. FNDE/PNAE

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **R\$ 2.241,91**

Fonte 117 - 1011.09.01.06.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação) - Transferências FNDE - Merenda Escolar (**Red. 151**)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente das Receitas **17.18.05.31.00.00.00.00.00** - Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no valor de **R\$ 2.164,00 (dois mil cento e sessenta quatro reais)** e **13.21.00.11.00.00.00.00.00** - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, no valor de **R\$77,91 (setenta e sete reais e noventa e um centavos)**, abrangendo o total de **R\$2.241,91 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (27/12/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.113 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018.

DECRETO Nº 269/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 697 de 14 de dezembro de 2017**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, o valor **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.02.00.00 Material de Consumo **R\$ 3.000,00**
Fonte 511 - 511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços (Red. 262)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **11.21.01.11.00.00.00.00.00 – Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (27/12/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito